

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA TITULA BRASIL

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. **DADOS CADASTRAIS**

PARTÍCIPE 1: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

CNPJ: 00.375.972/0002-41

Endereço: Rua E, s/n - Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: CEP: 78.050-970

DDD/Fone: (65) 3644-1104

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: Marcos Vieira da Cunha

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SEJSP

Cargo/função: Superintendente Regional do Inra em MT

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: 78076-311

PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de **Feliz Natal-MT**

CNPJ: 01.614.088/0001-02

Cidade: Feliz Natal - MT

CEP: 78.885-000

DDD/Fone: (66) 3585-1124/1150

Esfera Administrativa Municipal

Nome do responsável: José Antônio Dubiella

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP-SC

Cargo/função: Prefeito Municipal

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Feliz Natal

Estado: MT

CEP: 78.885-000

2. **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil com finalidade de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra do Incra no município de Feliz Natal-MT.

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.015817/2021-44	
Data da assinatura: <i>data e horário oficial de Brasília-DF são da assinatura eletrônica.</i>	
Início (mês/ano): 05/2021	Término (mês/ano): 05/2023

2.2. O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

3. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

3.1. No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

3.2. A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

3.3. Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

3.4. Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

3.5. Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

3.6. Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

3.7. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

3.8. Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

3.9. Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

3.10. Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

3.11. No contexto atual de diminuição de recursos orçamentários do Incra para a Ação 2000 - Administração da Unidade que traz como consequência a diminuição da mão-de-obra terceirizada no Incra, faz-se necessário firmar parcerias para maximizar recursos humanos do Incra em MT. Aliado ao fato ocorre a Pandemia da Covid-19 que demanda dos órgãos públicos medidas de mitigação dos seus efeitos. Nos Assentamentos levar segurança jurídica e créditos instalação podem mitigar dos transtornos provocado pela Covid-19.

3.12. O município de Feliz Natal - MT possui 01 (um) projeto de assentamento, com um total de 388 unidades familiar (lotes) assentados ou ocupantes irregulares, que demonstra a importância da proposta para o município e para a política de regularização fundiárias nos assentamentos. Os assentamentos estão descritos na tabela abaixo:

3.13.

Nome do PA	Data da Criação	Código do PA	Área do PA	Capacidade	Famílias assentadas
ENA	25/11/1996	MT0200000	30.000,0000	388	377
Total	01		30.000,0000	388	377

3.14. Através da proposta voluntária inserida pelo município em sítio eletrônico do Incra e juntada no presente processo [54000.015817/2021-44] fica caracterizado o interesse do ente municipal. Portanto há interesse recíproco.

3.15. O público alvo é os assentados e os ocupantes irregulares dos lotes nos projetos de assentamento citados na tabela acima. Assim, estima-se um público alvo de 499 famílias produtoras rurais.

3.16. Os resultados esperados são:

3.17. Estruturação do NMRF;

3.18. Planejamento geral do NMRF, inclusive para ajustar o Plano de Trabalho, com cronograma físico e plano de ação (aplicação, execução) detalhado, com termo aditivo nos itens 8 (resultado esperados) e 9 (plano de ação);

3.19. Planejamento executivo de execução e atualização do plano de trabalho;

3.20. Digitalização de **388** processos físicos individuais de beneficiários visando a inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

3.21. Atendimento presencial e remoto **388** de assentados do PNRA;

3.22. Recepcionar **135** requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU, bem analisar as defesas;

3.23. Recepcionar **155** requerimentos de ocupações irregulares, bem como os analisar;

3.24. Realizar **155** exclusões ou eliminações de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA;

3.25. Recepcionar **194** requerimentos para emissão de títulos, seja provisório ou definitivos, bem como os analisar;

3.26. Realizar **232** atualizações cadastrais no Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipra do Incra;

3.27. Realizar **194** supervisões ocupacionais em PA;

- 3.28. Realizar **388** consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);
- 3.29. Realizar **717** consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- 3.30. Realizar **717** consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;
- 3.31. Georreferenciar o perímetro do **projetos de assentamento Ena**, bem como inseri-lo no Sigef;
- 3.32. Georreferenciar o perímetro de **388** parcelas projetos de assentamento Ena, bem como inseri-los no Sigef;
- 3.33. Cadastrar **388** lotes (parcelas) no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR; e
- 3.34. Realizar **388** instruções processuais no SEI do Inkra.
- 3.35. Pelos motivos expostos torna-se necessário firmar o Acordo de Cooperação Técnica, entre o Inkra em MT e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, com o escopo de geração de renda local após a garantia da regularização da situação fundiária dos assentados e a fomentação da produção e venda de produtos agropecuários a partir da aplicação de créditos instalação.

4. **4 ABRANGÊNCIA**

- 4.1. O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de Feliz Natal - MT que possui 01 (um) projeto de assentamento da reforma agrária sob domínio ou posse da União ou do Inkra. Terá como público alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e titulação no município.
- 4.2. Os projetos de assentamentos localizados no município e que serão objetos da parceria estão na tabela citada no § 3.13, onde são caracterizados a provável demanda local.

5. **5 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:**

- 5.1. 5.1 Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Inkra passíveis de regularização fundiária sob domínio ou posse da União ou do Inkra.
- 5.2. 5.2 Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

6. **6 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

- 6.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que serão regulamentados pelo Inkra.

7. **7 UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

- 7.1. A Unidade Gestora e a responsável pelo acompanhamento do acordo será a Superintendência Regional do Inkra em MT - SR(13)MT, neste momento representada pelo Superintendente Regional Marcos Vieira da Cunha, nomeado por meio da Portaria do MAPA nº. 372, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 18 de novembro de 2020.
- 7.2. Poderá o Superintendente Regional Marcos Vieira da Cunha designar, por ordem de serviço servidor lotado na SR(13)MT para ser o responsável pelo ACT, visando auxiliar na gestão do ACT.

8. **RESULTADOS ESPERADOS**

- 8.1. os resultados esperados foram calculados com projeção e com estimativas de trabalhos a partir de: número de assentamentos; número de parcelas e famílias assentadas nos assentamentos;

estimativa de 30% de ocupantes irregulares e 70% de ocupantes regulares (assentados, por não haver dados mais precisos sobre a situação ocupacional; e assentamentos não georreferenciados pelo Incra. Com isso, estima-se como resultado esperados:

- 8.1.1. Estruturação do NMRF;
- 8.1.2. Planejamento geral do NMRF, inclusive para ajustar o Plano de Trabalho, com cronograma físico e plano de ação (aplicação, execução) detalhado, com termo aditivo nos itens 8 (resultado esperados) e 9 (plano de ação);
- 8.1.3. Planejamento executivo de execução e atualização do plano de trabalho;
- 8.1.4. Digitalização de **388** processos físicos individuais de beneficiários visando a inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 8.1.5. Atendimento presencial e remoto **388** de assentados do PNRA;
- 8.1.6. Recepcionar **135** requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU, bem analisar as defesas;
- 8.1.7. Recepcionar **155** requerimentos de ocupações irregulares, bem como os analisar;
- 8.1.8. Realizar **155** exclusões ou eliminações de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA;
- 8.1.9. Recepcionar **194** requerimentos para emissão de títulos, seja provisório ou definitivos, bem como os analisar;
- 8.1.10. Realizar **232** atualizações cadastrais no Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipra do Incra;
- 8.1.11. Realizar **194** supervisões ocupacionais em PA;
- 8.1.12. Realizar **388** consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);
- 8.1.13. Realizar **658** consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- 8.1.14. Realizar **658** consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;
- 8.1.15. Georreferenciar o perímetro do projetos de assentamento Ena, bem como inseri-lo no Sigef;
- 8.1.16. Georreferenciar o perímetro de **388** parcelas projetos de assentamento Ena, bem como inseri-los no Sigef;
- 8.1.17. Cadastrar **388** lotes (parcelas) no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR; e
- 8.1.18. Realizar **388** instruções processuais no SEI do Incra.
- 8.2. Este plano de trabalho poderá ser alterado no caso de alterações das premissas citadas no § 8.1 (caput) e/ou após cumprido o resultado do § 8.1.2.

9. **9 PLANO DE AÇÃO**

Ord.	Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Ações comuns ao NMRF	Estruturação do NMRF (§ 8.1.1)	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	31/05/21	Para iniciar
		Planejamento geral do NMRF (§ 8.1.2)	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	28/06/21	Para iniciar
		Início de atendimento do	Prefeitura	05/07/21	Para

		NMRF	Municipal de Feliz Natal		iniciar
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento.	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	14/06/21	Para iniciar
		Regularização de ocupantes	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	14/06/21	Para iniciar
		Regularização de beneficiários em PA	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	14/06/21	Para iniciar
		Apoio no Georreferenciamento	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	01/07/21	Para iniciar
		Titulação em projetos de assentamento	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	01/12/21	Para iniciar
		Entrega de documentos	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	09/03/25	Para iniciar
		Instrução de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	09/03/25	Para iniciar
		Digitalização e inclusão de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	10/03/23	Para iniciar
		Digitalização de 388 processos físicos individuais de beneficiários visando a inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	10/03/23	Para iniciar
		Atendimento presencial e remoto 388 de assentados do PNRA;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	09/03/26	Para iniciar
		Recepcionar 135 requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU, bem analisar as defesas;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	09/03/24	Para iniciar
		Recepcionar 155 requerimentos de ocupações irregulares, bem como os analisar;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Incra	09/03/24	Para iniciar
		Realizar 155 exclusões ou eliminações de beneficiários	Prefeitura Municipal de	09/03/25	Para iniciar

		do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA;	Feliz Natal e Inkra		
		Recepcionar 194 requerimentos para emissão de títulos, seja provisório ou definitivos, bem como os analisar;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Inkra	09/03/24	Para iniciar
		Realizar 232 atualizações cadastrais no Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipra do Inkra;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Inkra	09/03/25	Para iniciar
		Realizar 194 supervisões ocupacionais em PA	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Inkra	09/03/25	Para iniciar
		Realizar 388 consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	09/03/25	Para iniciar
		Realizar 658 consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	09/03/25	Para iniciar
		Realizar 658 consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	09/03/25	Para iniciar
		Georreferenciar o perímetro projetos de assentamento Ena, bem como inseri-lo no Sigef	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	10/03/23	Para iniciar
		Georreferenciar o perímetro de 388 parcelas projetos de assentamento Ena, bem como inseri-los no Sigef;	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	09/03/25	Para iniciar
		Cadastrar 388 lotes (parcelas) no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR; e	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Inkra	09/03/25	Para iniciar
		Realizar 388 instruções processuais no SEI do Inkra.	Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Inkra	09/03/25	Para iniciar
4	Treinamento e fornecimento de material	capacitar e habilitar os integrantes do NMRF	Inkra	10/06/21	Para iniciar
		Fornecer acesso aos integrantes do NMRF acesso com perfis adequados às soluções de Tecnologias da	Inkra	10/06/21	Para iniciar

	Informação e Comunicação - TIC do Incra			
	Disponibilizar o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF do Programa Titula Brasil	Incra	10/06/21	Para iniciar
	Fornecer as normas e instruções necessárias à execução das atividades do Programa Titula Brasil, a serem observadas pelo NMRF	Incra	01/06/21	Para iniciar

Assinatura eletrônica
Superintendente Regional do Incra em MT
(assinatura eletrônica)

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Cunha, Superintendente**, em 29/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8766347** e o código CRC **F0F608B6**.